Distribuição

Novos benefícios de bolsas de estudos

2º semestre 2023

As bolsas de estudos, assim como outras cláusulas importantes constantes da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), são uma conquista coletiva da categoria. O direito à bolsa de estudo foi conquistado por meio da luta dos professores/as, sendo que somente com a mobilização da categoria pode-se garantir os direitos constantes no Instrumento Normativo de Trabalho.

1 - De acordo com o Instrumento Normativo de Trabalho, tem direito a requerer bolsa de estudo:

- **a.** Professores/as sindicalizados/as, em efetivo exercício do magistério no setor privado de ensino;
- **b.** Professores/as aposentados/as, de acordo com os critérios estabelecidos na CCT.

Para ter direito a se candidatar ao benefício da bolsa de estudos, o/a professor/a deverá estar em dia com a mensalidade sindical.

2 - Critérios de distribuição do benefício de bolsas de estudo:

 A distribuição das bolsas de estudos obedecerá à ordem crescente do número de matrícula no Sinpro Minas e à ordem das chamadas (1ª, 2ª e 3ª).



- O/a professor/a que comparecer após o dia e horário designados no calendário será atendido por ordem de chegada. No dia e horário definidos no calendário, o/a professor/a poderá registrar a carteira de filiado até 20 (vinte) minutos após o início da distribuição.

3 - Documentação necessária:

- a Carteira de trabalho digital atualizada;
- **b** Carteira de filiado ao Sinpro Minas;
- **c** 3 últimos contracheques (referente aos contratos de trabalho vigentes);
- **d** Carteira de identidade ou certidão de nascimento do/a dependente ou certidão de casamento (caso o cônjuge seja o beneficiário);
- e Comprovante de matrícula ou mensalidade do/a aluno/a.

4 - Observação:

- A informação sobre número de bolsas de estudos não será fornecida por telefone.
- Professor(a) aposentado(a) deverá apresentar carteira de trabalho.



Atenção:

Casos em que a documentação deverá ser enviada por e-mail ou correio:

- Nas cidades sem sede do Sinpro Minas, os documentos deverão ser enviados por correio ou para o e-mail da sede regional do sindicato, que abrange a cidade onde a instituição de ensino está localizada (*Clique aqui* e confira os e-mails das sedes regionais).
- Professores/as que residem em cidades que não são atendidas pelas sedes regionais do Sinpro Minas deverão enviar a documentação para: bolsas@sinprominas.org.br.
- Nesses casos, a documentação deverá ser enviada até o dia 25 de julho de 2023.

Documentação necessária:

- 1. Formulário de requerimento de bolsas preenchido (*clique aqui*).
- 2. Cópia da Carteira de Trabalho digital em pdf;
- **3.** Cópia dos 3 últimos contracheques (referentes ao/aos contrato/os de trabalho vigente/es);
- **4.** Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento do aluno/bolsista;
- **5.** Cópia da certidão de casamento (caso o cônjuge seja o beneficiário da gratuidade);



Calendário de distribuição de bolsas de estudos para os cursos superiores, posteriores, livres, Fundação Torino e Escola Americana 2ºsemestre de 2023

1^a Chamada

Nesta chamada só poderão requerer benefícios os professores/as que **NÃO possuem nenhuma bolsa de estudos** expedida pelo Sinpro Minas, no estabelecimento onde lecionam ou em qualquer outro estabelecimento.



01/	08	2023	- Terça
-----	----	-------------	---------

			3	
Matrícu	la	Horário		
		24.000		
24.001	a	34.000	9h	
34.001	a	40.000	10h	
40.001	a	46.000	11h	
46.001	a	48.000	14h	
48.001	a	50.000	15h	
50.001	a	52.000	16h	
52.001	a	54.000	17h	

02/08/2023 - Quarta

Matrícu	la	Horário		
54.001	a	56.000	8h	
56.001	a	59.000	9h	
59.001	a	61.000	10h	
61.001	a	63.000	11h	
63.001	a	65.000	14h	
65.001	a	67.000	15h	
67.001	a	69.000	16h	
69.001	a	71.000	17h	

03/08/2023 - Quinta

Matrícula Horário 71.001 a 73.000 8h 73.001 a 75.000 9h 75.001 a 77.000 10h 77.001 a 79.000 11h 79.001 a 81.000 14h 81.001 a 83.000 15h 83.001 a 84.000 16h 84.001 a 85.000 17h





04/08/2023 - Sexta

Matrícula Horário 85.001 a 86.000 8h 86.001 a 87.000 9h 87.001 a 88.000 10h 88.001 a 89.500 11h 89.501 a 90.000 14h 90.001 a 91.000 15h 91.001 a 92.000 17h

07/08/2023 - Segunda

Matrícula Horário 92.001 a 92.500 8h 92.501 a 93.000 9h 93.001 a 93.500 10h 93.501 a 94.000 11h 94.001 a 94.500 14h 94.501 a 95.000 15h 95.001 a 95.306 17h



Professores/as com as matrículas relacionadas abaixo vão requerer bolsa de estudos **exclusivamente** para a escola onde lecionam.

08/08/2023 - Terça

Matrícula Horário

95.307 a 95.400 8h 95.401 a 95.500 9h

00 001 a 00 600 10h

95.501 a 95.600 10h

95.601 a 95.700 11h

95.701 em diante 14h



2^a Chamada

Nesta chamada só poderão requerer benefícios os/as professores/as que **possuem (O1) UMA bolsa de estudo expedida pelo Sinpro Minas,** no próprio estabelecimento onde lecionam ou em qualquer outro estabelecimento.



09/08/2023 - Quarta

Matrícula Horário
001 a 20.000 8h
20.001 a 29.000 9h
29.001 a 39.000 10h
39.001 a 45.000 11h
45.001 a 48.000 14h
48.001 a 51.000 15h
51.001 a 54.000 16h
54.001 a 56.000 17h

10/08/2023 - Quinta

Matrícula Horário 56.001 a 59.000 8h 59.001 a 62.000 9h 62.001 a 65.000 10h 65.001 a 68.000 11h 68.001 a 71.000 14h 71.001 a 74.000 15h 74.001 a 80.000 17h

11/08/2023 - Sexta

Matrícula Horário 80.001 a 82.000 8h 82.001 a 84.000 9h 84.001 a 86.000 10h 86.001 a 88.000 11h 88.001 a 90.000 14h 90.001 a 92.000 15h 92.001 a 94.000 16h 94.001 a 95.338 17h



Professores/as com as matrículas relacionadas abaixo vão requerer bolsa de estudos **exclusivamente** para a escola onde lecionam.

14/08/2023 - Segunda

Matrícula Horário 95.339 a 95.400 8h 95.401 a 95.500 9h 95.501 a 95.600 10h 95.601 a 95.700 11h 95.701em diante 14h



3^a Chamada

Nesta chamada todos/as os/as professores/as poderão requerer o benefício, mesmo aqueles/as que já **possuem mais de (O2) DUAS bolsas de estudo** expedidas pelo Sinpro Minas. Nesta ocasião, poderão requerer um ou mais benefícios de bolsas de estudo.



16/08/2023 - Quarta

Matrícula Horário
001 a 18.000 8h
18.001 a 27.000 9h
27.001 a 36.000 10h
36.001 a 42.000 11h
42.001 a 46.000 14h
46.001 a 50.000 15h
50.001 a 56.000 16h
56.001 a 62.000 17h

17/08/2023 - Quinta

Matrícu	la	Horário		
62.001	a	66.000	8h	
66.001	a	71.000	9h	
71.001	a	75.000	10h	
75.001	a	79.000	11h	
79.001	a	83.000	14h	
83.001	a	87.000	15h	
87.001	a	91.000	16h	
91.001	a	95.385	17h	



Os/as professores/as com as matrículas abaixo que vão requerer bolsa de estudos para outra escola onde não lecionam devem comparecer ao Sinpro Minas, com a devida documentação. **Caso ainda haja benefícios,** o sindicato os concederá, obedecendo a ordem de matrícula.

18/08/2023 - sexta

Matrícula Horário 95.386 a 95.400 8h 95.401 a 95.500 9h 95.501 a 95.600 10h 95.601 a 95.700 11h 95.701 a 95.800 14h 95.801 a 95.900 15h 95.901 a 96.000 16h 96.001em diante 17h